

TARIFA DE SERVIÇOS

PACOTE 2026 PJ

PACOTE BÁSICO					
		Valor individual (R\$)	Quantidade no pacote		Valor Total (R\$)
Cadastro		R\$ 0,00	Isento		R\$ 0,00
Saque	Caixa	R\$ 5,50	2	6	R\$ 11,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 3,30	4		R\$ 13,20
Extrato mês	Caixa	R\$ 8,80	0		R\$ 0,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	2		R\$ 11,00
Extrato período	Caixa	R\$ 8,80	0		R\$ 0,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	1		R\$ 5,50
Transferência via PIX		R\$ 0,00	Ilimitado		R\$ 0,00
Total					R\$ 40,70
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 16,50
Economia em relação a utilização					R\$ 24,20

- B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;
- C) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;
- D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- E) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.
- F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010 (PF)

TARIFA DE SERVIÇOS

PACOTE 2026 PJ

PACOTE ESPECIAL					
		Valor individual (R\$)	Quantidade no pacote		Valor Total (R\$)
Cadastro		R\$ 0,00	Isento		R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque ¹		R\$ 2,75	10		R\$ 27,50
Saque	Caixa	R\$ 5,50	2	10	R\$ 11,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 3,30	8		R\$ 26,40
Extrato mês	Caixa	R\$ 8,80	1		R\$ 8,80
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	5		R\$ 27,50
Extrato período	Caixa	R\$ 8,80	1		R\$ 8,80
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	2		R\$ 11,00
TED (Internet)		R\$ 11,00	3		R\$ 33,00
TED (Caixa Eletrônico)		R\$ 11,00	0		R\$ 0,00
Pix		R\$ 0,00	Ilimitado		R\$ 0,00
<i>Total</i>					R\$ 154,00
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 44,00
<i>Economia em relação a utilização</i>					R\$ 110,00

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

E) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010 (PF)

TARIFA DE SERVIÇOS

PACOTE 2026 PJ

PACOTE EMPRESARIAL					
		Valor individual (R\$)	Quantidade no pacote		Valor Total (R\$)
Cheque administrativo		R\$ 33,00	1		R\$ 33,00
Cadastro		R\$ 0,00	Isento		R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque ¹		R\$ 2,75	20		R\$ 55,00
Saque	Caixa	R\$ 5,50	2	12	R\$ 11,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 3,30	10		R\$ 33,00
Extrato mês	Caixa	R\$ 8,80	2		R\$ 17,60
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	6		R\$ 33,00
Extrato período	Caixa	R\$ 8,80	1		R\$ 8,80
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	4		R\$ 22,00
TED (Internet)		R\$ 11,00	10		R\$ 110,00
TED (Caixa Eletrônico)		R\$ 11,00	0		R\$ 0,00
Pix		R\$ 0,00	Ilimitado		R\$ 0,00
<i>Total</i>					R\$ 323,40
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 66,00
<i>Economia em relação a utilização</i>					R\$ 257,40

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

E) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010 (PF)

TARIFA DE SERVIÇOS

PACOTE 2026 PJ

PACOTE EMPRESARIAL PREMIUM					
		Valor individual (R\$)	Quantidade no pacote		Valor Total (R\$)
Cheque administrativo		R\$ 33,00	1		R\$ 33,00
Cadastro		R\$ 0,00	Isento		R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque ¹		R\$ 2,75	40		R\$ 110,00
Saque	Caixa	R\$ 5,50	2	16	R\$ 11,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 3,30	14		R\$ 46,20
Extrato mês	Caixa	R\$ 8,80	3		R\$ 26,40
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	7		R\$ 38,50
Extrato período	Caixa	R\$ 8,80	1		R\$ 8,80
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	5		R\$ 27,50
TED (Internet)		R\$ 11,00	14		R\$ 154,00
TED (Caixa Eletrônico)		R\$ 11,00	0		R\$ 0,00
Pix		R\$ 0,00	Ilimitado		R\$ 0,00
<i>Total</i>					R\$ 455,40
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 110,00
<i>Economia em relação a utilização</i>					R\$ 345,40

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

E) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010 (PF)

TARIFA DE SERVIÇOS

PACOTE 2026 PJ

EMPRESARIAL SUPER					
		Valor individual (R\$)	Quantidade no pacote		Valor Total (R\$)
Cheque administrativo		R\$ 33,00	1		R\$ 33,00
Cadastro		R\$ 0,00	Isento		R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque ¹		R\$ 2,75	100		R\$ 275,00
Saque	Caixa	R\$ 5,50	2	16	R\$ 11,00
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 3,30	14		R\$ 46,20
Extrato mês	Caixa	R\$ 8,80	3		R\$ 26,40
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	7		R\$ 38,50
Extrato período	Caixa	R\$ 8,80	1		R\$ 8,80
	Autoatendimento Sicoob	R\$ 5,50	5		R\$ 27,50
TED (Internet)		R\$ 11,00	150		R\$ 1.650,00
TED (Caixa Eletrônico)		R\$ 11,00	0		R\$ 0,00
Pix		R\$ 0,00	Ilimitado		R\$ 0,00
<i>Total</i>					<i>R\$ 2.116,40</i>
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 440,00
<i>Economia em relação a utilização</i>					<i>R\$ 1.676,40</i>

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

E) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010 (PF)